


MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 650, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o Troféu Reconhecimento
OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ.-

O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Troféu Reconhecimento OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ aos destaques das seguintes áreas de atuação:

- Política - Leonel Amorety Gornatti
- Administrativa - Edson Derkin
- Educação - Profª. Elizabeth Moura
- Literatura - Dr. Getúlio Ellwanger Neves
- Indústria - Francisco Lacerda
- Comércio - João Carlos dos Reis Tamborindeguy
- Agricultura - Vadislau Karpowiski
- Pecuária - George Ilarraes Simões Pires
- Sindical - José Paulo da Silva
- Saúde - Dr. Júlio Cesar Teixeira de Souza
- Assistência Social - Suzana Margarida dos Santos
- Desportos - Jovem Angélica Caroline dos Santos Fajardo
- Tradicionalismo - Hamilton Gomes das Neves
- Artística - Centro de Pesquisas Folclóricas - GRUPO PITANGUEIRAS
- Jurídica - Dr. Fábio Luis dos Santos Correa
- Segurança Pública - Cap. Antônio Ney da Silva Júnior
- Serviços Públicos - ASSANDEFF
- Eclesiástica - Jovens da Igreja Metodista (Srª. CLÁUDIA CARTANA)
- Comunitária - Carlos Luiz Sabatini
- Comunicações - Jornalista Vergílio Bernardes
- Cultural - Profª. Thereza Almeida

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES -
Presidente

Registre-se:

Vereador HELIO DE OLIVEIRA SIMAS - 1º Secretário